

DECLARAÇÃO DE MADRID

REUNIÃO MINISTERIAL DE ALTO NÍVEL DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

“DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA ECONOMIA MUNDIAL A PARTIR DE UMA PERSPETIVA IBERO-AMERICANA”

Madrid, 11 de setembro de 2012

Os participantes na Reunião Ministerial de Alto Nível de Assuntos Económicos, reunidos na cidade de Madrid, no dia 11 de setembro de 2012, no âmbito das Reuniões Ministeriais que antecedem a Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Cádiz, nos dias 16 e 17 de novembro de 2012,

CONSIDERAM

1. Que a atual crise está a afetar a atividade económica global apesar dos significativos esforços que alguns países europeus estão a realizar para a consecução da estabilidade económica e financeira.
2. Que a solidez do crescimento da América Latina, resultado de anos de aplicação de políticas consistentes, requer continuar a realizar todas as ações que contribuam para reduzir os riscos associados à crise internacional, assim como a alcançar as metas de crescimento económico sustentável a longo prazo e de diminuição da desigualdade.
3. Que num mundo globalizado, no qual as relações de interdependência são cada vez maiores, as respostas a uma crise que se está a generalizar devem ser globais, participativas e coordenadas, o que irá permitir sair da mesma mais rapidamente e resultará em maiores vantagens para todos.
4. Que os laços e as experiências que nos unem na Comunidade Ibero-Americana devem facilitar a conceção e a aplicação de respostas conjuntas, considerando as circunstâncias de cada país, para fortalecer as economias a ambos os lados do Atlântico: A América Latina é importante para a Península Ibérica e a Península Ibérica é importante para a América Latina.
5. Que as políticas macroeconómicas sólidas, prudentes e orientadas para o crescimento inclusivo são um instrumento necessário para evitar o contágio das crises e para sair delas. Estas políticas necessitam do suporte de medidas que permitam melhorar a capacidade de resposta e a competitividade das nossas economias. Este conjunto de políticas deve orientar a atuação das autoridades públicas para alcançar um crescimento

inclusivo sustentável a longo prazo que fomente a criação de emprego decente e o desenvolvimento dos nossos países.

6. Que as Instituições Financeiras Internacionais reconheceram o importante papel que podem ter a aplicação de medidas macroprudenciais e de apoio à atividade económica.
7. Que é conveniente conjugar a aplicação de medidas de estabilização macroeconómica com uma trajetória de crescimento económico e a continuidade da execução de programas nas áreas sociais, institucionais, ambientais e de infraestrutura económica e social.
8. Que a adequada interação entre o setor público e o privado é fundamental para promover a atribuição eficiente dos recursos, o crescimento económico sustentado e a criação de emprego decente. Tal interação deve permitir conceber, financiar, executar e fomentar o investimento sob um quadro regulamentar adequado.
9. Que o papel positivo do comércio e do investimento internacional no crescimento e desenvolvimento deve ser reconhecido e impulsionado. A expansão e a diversificação dos fluxos comerciais e do investimento, tanto através de acordos de integração regional como da conclusão de negociações multilaterais no seio da Organização Mundial do Comércio (OMC), de acordo com o Mandato da Ronda de Doha, são objetivos de toda a comunidade internacional.
10. Que o investimento estrangeiro é um importante catalisador para a transmissão da tecnologia e do conhecimento, com um efeito multiplicador na economia do país recetor, através da melhoria da produtividade da economia e das empresas, aumentando assim a sua capacidade instalada e a sua competitividade. É desejável contar com um enquadramento legal estável que promova os investimentos e o cumprimento dos compromissos recíprocos existentes em relação às leis nacionais.
11. Que a integração económica intrarregional é um objetivo essencial da política económica e um instrumento para favorecer o desenvolvimento económico e social. Neste contexto, a melhoria das infraestruturas regionais de transporte, água e energia é um elemento chave para a consecução deste objetivo, assim como o investimento em educação, saúde e habitação.
12. Que a redução da pobreza e da desigualdade, dentro das nações e entre elas, devem estar no centro das nossas preocupações. Entendemos que o crescimento económico é condição necessária mas não suficiente para a consecução deste fim, razão pela qual resulta desejável realizar esforços

para garantir a igualdade de oportunidades, uma distribuição equitativa da riqueza assim como estabelecer e fortalecer redes de proteção social.

13. Que estamos conscientes de que o crescimento económico pode chegar a entrar em contradição com as condições de vida de futuras gerações e por isso devemos continuar a incorporar nas estratégias económicas ibero-americanas o conceito de desenvolvimento sustentável, nas suas três dimensões económica, social e ambiental.

ACORDAM

1. Promover a coordenação das políticas nacionais assim como a atuação conjunta em fóruns com presença dos países ibero-americanos e reforçar o papel multilateral das nações ibero-americanas nas Instituições Financeiras Internacionais, na OMC e outras, para aprofundar a integração económica dos nossos países.
2. Aplicar políticas em sintonia com as circunstâncias nacionais, que permitam fazer face, nas melhores condições, aos riscos do atual ambiente económico e alcançar um crescimento inclusivo, com criação de emprego decente e erradicação da pobreza.
3. Solicitar às Instituições Financeiras Internacionais que tenham à sua disposição um conjunto de instrumentos que permitam, principalmente aos países de mais baixa renda, responder a eventuais choques exógenos, económicos ou de outro tipo, de forma que a execução dos programas de desenvolvimento sustentável a longo prazo não se veja interrompida como consequência dos mesmos e continuar a impulsionar a reforma das referidas Instituições a fim de reforçar a sua eficácia, governação e legitimidade, reconhecendo o peso relativo dos países na economia global e a representatividade dos países de mais baixa renda.
4. Fomentar a cooperação internacional e a execução de medidas que promovam o desenvolvimento económico e social sustentável, e que permita reduzir a pobreza, a distribuição equitativa da renda, a melhoria das infraestruturas e a diversificação da estrutura produtiva para diminuir a dependência de alguns poucos setores e, deste modo, aumentar o fortalecimento das nossas economias e oferecer mais oportunidades aos nossos cidadãos.
5. Manter um enquadramento institucional estável e sólido, tanto a nível nacional como internacional, como elemento fundamental para garantir o crescimento sustentável e o desenvolvimento dos nossos povos.
6. Impulsionar medidas que favoreçam o comércio internacional equitativo e promover a internacionalização das pequenas e médias empresas. Em

particular, comprometemo-nos a realizar os esforços necessários para avançar na conclusão da Ronda de Doha, conforme o seu mandato, e para conseguir que os acordos comerciais, de associação e de desenvolvimento assinados entre os países da América Latina e da União Europeia entrem em vigor o mais cedo possível e para concluir as negociações pendentes.

7. Garantir um enquadramento legal com regras objetivas, claras e previsíveis que assegurem o cumprimento recíproco da legislação nacional e dos princípios de concorrência, transparência e igualdade de tratamento, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento. Tudo isso, com o objetivo de fomentar o investimento produtivo nacional e estrangeiro, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo uma adequada atribuição dos recursos, a desejável complementaridade e o acesso ao capital e às tecnologias de ponta de que as nossas empresas necessitam.
8. Potenciar a integração económica, produtiva e física entre os nossos países com o objetivo de revalorizar os mercados regionais e sub-regionais e desenvolver a competitividade das nossas economias.
9. Promover a cooperação e a colaboração para garantir a eficiência das redes de proteção social e a execução de programas que promovam a formação e a capacitação de empreendedores, a igualdade de oportunidades e a inclusão social.
10. Com o objetivo de facilitar a cooperação empresarial entre empresas ibero-americanas e melhorar a sua competitividade, estimulam-se as atividades das Câmaras e Associações de Comércio e Indústria e de outras entidades que surjam com estes fins.
11. Fortalecer a cooperação e a colaboração entre as instituições ibero-americanas de defesa da concorrência e de luta contra o abuso de posição dominante, e reforçar o compromisso com o Fórum Ibero-Americano de Defesa da Concorrência como centro de debate e reflexão sobre a concorrência, animando aqueles países que ainda não fazem parte do Fórum a unirem-se a esta iniciativa.
12. Solicitar à Secretaria-Geral Ibero-Americana que submeta à consideração da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Cádiz a presente Declaração de Madrid.